ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

Promulgo a presente Resoluçáo. Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 03 96

Presidente

RESOLUÇÃO nº 450 de 05 de março de 1996.

"Aprova BALANÇO GERAL DO IPASLUZ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANÇO GERAL DO IPASLUZ (Institutoode Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao ano de 1993. (01 volume).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR-Presidente

AFRÂNIO DIMAS MEIRELES-1ºSecretário

HERMES CARNEIRO- 2º Secretário.

nmb.